

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº264/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Rescisão Amigável do Contrato nº264/2020/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa A. LEANDRO DOS SANTOS - ME.

**DO OBJETO:** Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº 264/2020/SESP, que tem como objeto a contratação de serviço de preparação e fornecimento de refeição para os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

**DO MOTIVO:** A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista a implementação do fornecimento de alimentação em caráter indenizatório mediante repasse do valor equivalente na folha de pagamento dos servidores, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.332 de 29 de março de 2022.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**DOS EFEITOS:** Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2022, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável.

**PROCESSO Nº:** POLITEC-PRO-2022/00557.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2022.

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e ARILSON LEANDRO DOS SANTOS/CONTRATADA

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92fe9008

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)